



Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins-TO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Cícero Carneiro nº1087, centro, Bandeirantes do Tocantins-TO  
[semeccband@hotmail.com](mailto:semeccband@hotmail.com) (63) 3432-1194

## Decreto Municipal nº014 /2021

### PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO,  
em 31/03/21 - 16:00 h.  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO.

*"Dispõe sobre a nomeação de novos membros de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins."*

*O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,  
conferido pela Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins,*

*Assinatura/Carimbo*

*Paollo Henrique Batista Sudário  
Carimbo Mun. de Admin. 2021/2022*

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que trata da Nova Lei do FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 003/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/2021, que fala que os membros do conselho vigente a publicação da referida Lei, terão seu mandato prorrogados até 31 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o artigo 18 da Lei nº 003/2021, que revoga a Lei Municipal nº 310/2009.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros titulares e suplentes, para o seu regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins;

**CONSIDERANDO** in fine que o ato de nomeação necessita ser formalizado para o exercício legal regimental do referido conselho.

### DECRETO:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros como titular e suplente do conselho municipal de educação, representando os setores da sociedade para o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022 com base na Lei Municipal nº 003/2021 que tem como parâmetro a Lei Federal nº 14.133/2020.

Titular	Suplente	Entidade- Representante
Joás Lopes da Silva	Gildeone Silva Paula	Poder Executivo
Paollo Henrique Batista Sudário	Angélica Silva Carneiro	Poder Executivo
Lucileide Lacerda Gomes Ferreira	Lucineide Amélia dos Santos Leão Mendes	Professor da Educação básica publica
Andreia Meneses de Paula	José Mario Dias da Silva	Diretores da Educação Básica Publica

Marleia Noleto Ferreira	Erika Vanessa Alves Cardoso	Servidores Técnicos- Administração da Educação
Kalyne da Silva Gonzaga Calácio	Ivanilde Pereira da Silva	Pais dos alunos da Educação Básica
Adejania Meneses de Paula	Thayany Melo Brito	Pais dos alunos da Educação Básica
Gracinetete Dutra Martins	Vanessa Maria da Silva	Estudantes da Educação Básica Pública
Claudiany Vieira Sousa Brito	Hugo Albino da Silva	Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Aparecida de Sousa	Josilene Pereira de Sousa Moura	Conselho Tutelar
Nelson Silva	Cleusa Irene da Silva Gonzaga	Conselho Municipal de Educação

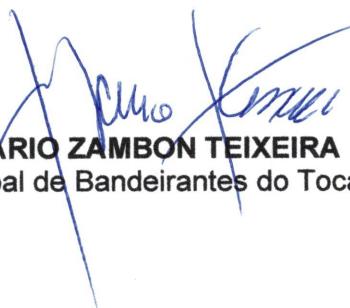
Art. 2º- Ficam nomeados os membros como titular e suplente da Câmara de Educação Básica, representando vários setores da sociedade para o mandato com duração de 02 anos, a contar da data de publicação deste decreto, conforme segue:

Câmara de Educação Básica do FUNDEB		
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Entidade- Representante</b>
Jandirene de Sousa Brito Pereira	Maria Elionete Gomes	Secretaria Municipal de Educação
Marcelia Moraes da Silva	Marcela Santos Leão	Docente de curso de Licenciatura
Ronaldo Pereira da Silva	Marcia Daiane Cardoso da Silva Ferreira	Sociedade Civil

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, aos dias 31 do mês de março de 2021.

  
**JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA**  
 Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins